

RESOLUÇÃO Nº 36/2025
DATA 07/05/2025

SÚMULA: Institui Comissão Permanente para atuar nos processos de contratação no âmbito do CONSUD, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 24/2023 do CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: Considerando a necessidade de garantir a regularidade, a rastreabilidade e a segregação de funções nos processos de contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 24/2023 do CONSUD;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações, composta por servidores formalmente designados, para atuar nos processos licitatórios e contratações diretas realizadas no âmbito do CONSUD;

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para fazer parte da comissão: Jessika Francieli Luvisa, Stefani Lopes de Bairro, Letícia Cerbaro Aguiar;

§1º O primeiro membro relacionado exercerá a função de Presidente, cabendo ao segundo membro substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º As atribuições dos membros da comissão obedecerão às disposições da Resolução nº 24/2023 do CONSUD;

Art. 4º - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de maio de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente